

Percentual médio aplicado nos dois primeiros meses de 2026 foi 9,9%. Média em 2025 foi de 10,76%

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) atualizou o [Painel de Reajustes de Planos Coletivos](#), ferramenta que reúne estatísticas consolidadas sobre os reajustes aplicados pelas operadoras de planos de saúde em contratos coletivos empresariais e por adesão. Com dados até fevereiro de 2026, o painel interativo apresenta informações agrupadas por tipo de contratação, porte do contrato, modalidade e porte da operadora, além de permitir consultas individualizadas por operadora. Os percentuais refletem os reajustes anuais informados pelas operadoras com base na variação de custos efetivamente praticada.

As informações do Painel RPC são alimentadas pelo conjunto de dados “Reajuste de Planos Coletivos”, disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Os dados abrangem os reajustes praticados nos contratos firmados sob a regulamentação da Lei nº 9.656/98, com preço preestabelecido, e são atualizados trimestralmente após o encerramento do envio dos comunicados pelas operadoras.

Cobertura médico-hospitalar

- **Reajuste médio**

Enquanto o reajuste médio aplicado aos contratos coletivos de assistência médico-hospitalar de 2025 foi de 10,76%, o reajuste médio aplicado nos dois primeiros meses de 2026 foi de 9,9%. Nota-se, portanto, que os dois primeiros meses de 2026 sinalizam uma continuidade na desaceleração do reajuste médio dos contratos coletivos de assistência médico-hospitalar, iniciada em 2024.

Fonte: ANS/Painel de Reajustes de Planos Coletivos. Dados até fevereiro de 2026.

- **Reajuste médio de contratos com menos de 30 vidas e com 30 vidas ou mais**

No caso dos contratos com menos de 30 vidas - que são reajustados de acordo com as regras de Agrupamento de Contratos -, o percentual médio aplicado em 2025 foi de 14,24%, quase cinco pontos percentuais acima dos contratos de maior porte, que registraram reajuste médio de 9,62%. O distanciamento entre os dois grupos se manteve no comparativo com ciclos anteriores e para os dois primeiros meses de 2026.

Fonte: ANS/Painel de Reajustes de Planos Coletivos. Dados até fevereiro de 2026.

Os dois primeiros meses de 2026 sinalizam uma continuidade na proporção de que um em cada quatro beneficiários em contratos coletivos reajustes estava vinculado a contratos com menos de 30 vidas (23,5%), situação iniciada em 2023.

Dentro deste grupo, os contratos com até cinco vidas ampliaram sua participação ao longo dos anos: de 4,7% em 2014 para 15,3% até fevereiro de 2026.

- **Cobertura exclusivamente odontológica**

Reajuste médio

Nesse segmento, 20% dos beneficiários que receberam reajustes estavam em contratos com menos de 30 vidas e registraram reajuste médio de 4,54% no ano de 2025, enquanto os contratos de maior porte tiveram média de 2,97% no mesmo período.

Considerando os dados dos dois primeiros meses de 2026, 18% dos beneficiários que receberam reajustes estavam em contratos com menos de 30 vidas e registraram reajuste médio de 4,03%, enquanto os contratos de maior porte tiveram média de 3,30% no mesmo período.

Diferentemente dos produtos médico-hospitalares, os planos odontológicos não seguem a regra de agrupamento de contratos.

O Painel de Reajustes de Planos Coletivos pode ser acessado no portal da ANS, em [Dados e Indicadores do Setor > Painéis Dinâmicos > Dados sobre planos de saúde.](#)

Para mais informações, consulte a página [Reajuste/Variação de mensalidade no portal da ANS.](#)

Fonte: ANS, em 08.05.2026.